



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 2.161/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em nossos registros a partir de **23 de fevereiro de 2023**, o horário de trabalho do servidor **DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES**, Educador Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4426/1, portador da Carteira de Identidade RG nº 7418287 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, passando do período **vespertino** para o período **matutino**.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **23 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.